

Boletim de Serviço e Pessoal

Ano 2026 | nº 19
03 de junho de 2026





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Boletim de Serviço e Pessoal nº 19
03 de junho de 2026

Diretora-Geral

Profa. Carla Simone Chamon

Vice-Diretor

Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Chefe de Gabinete

Profa. Danielle Marra De Freitas Silva

Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

Profa. Lilian Aparecida Arão

Diretora de Graduação

Prof. Moacir Felizardo de França Filho

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Laíse Ferraz Correia

Diretor de Planejamento e Gestão

Prof. Flávio Luís Cardeal De Pádua

Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

Prof. Patterson Patrício de Souza

Diretor de Governança e Desenvolvimento Institucional

Profa. Carolina Riente de Andrade Paula

Diretor de Tecnologia da Informação

Prof. Sandro Renato Dias

Diretoria de Desenvolvimento Estudantil

Prof. Leandro Braga de Andrade

Diretores de *Campi*

Belo Horizonte - *Campus I*

Profa. Cláudia Gomes França

Belo Horizonte - *Campus II*

Profa. Andreia de Oliveira Santos

Belo Horizonte - *Campus VI*

Profa. Maria Vitalina Borges de Carvalho

Campus Leopoldina

Prof. José Geraldo Ribeiro Júnior

Campus Araxá

Profa. Renata Calciolari

Campus Divinópolis

Prof. Eduardo Habib Bechelane Maia

Campus Timóteo

Prof. Valmir Dias Luiz

Campus Varginha

Prof. André Rodrigues Monticelli

Campus Nepomuceno

Prof. Israel Teodoro Mendes

Campus Curvelo

Prof. Aniel da Costa Lima

Campus Contagem

Prof. Gustavo Henrique Reis de Araújo Lima

Diretoria Geral



Ano 2026 | nº 19
03 de junho de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA NORMATIVA GDG/CEFET-MG Nº 171, DE 01 DE JUNHO DE 2026

Altera a Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 83, de 29 de outubro de 2024, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho no âmbito do CEFET-MG.

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

i) a [Instrução Normativa Conjunta SEGES/SGP/SRT/MGI nº 137, de 8 de abril de 2026](#), que altera a [Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023](#), que estabelece orientações a serem observadas pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec e do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - Siorg, relativas à implementação e execução do Programa de Gestão e Desempenho - PGD; e

ii) o que consta do processo nº 23062.052654/2024-75,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir parágrafo único no art. 46 da [Portaria Normativa nº 83, de 29 de outubro de 2024](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 46. Os ocupantes de Cargo de Direção ou de Função Gratificada não poderão atuar na modalidade de teletrabalho integral.

Parágrafo único. A vedação disposta no *caput* não se aplica nas hipóteses em que norma federal expressamente reconheça situação especial apta a fundamentar a concessão de teletrabalho integral, desde que as atribuições da função possam ser exercidas remotamente, sem prejuízo para a Administração, cabendo à chefia da unidade superior de execução atestar essa compatibilidade nos autos do respectivo processo." (NR)

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor em 3 de junho de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 01/06/2026 14:11)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.052654/2024-75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE



PORTARIA NORMATIVA GDG/CEFET-MG Nº 173, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de complemento transitório de apoio à Monitoria de Inclusão aos bolsistas do Programa de Monitoria de Inclusão no âmbito do CEFET-MG.

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) a [Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 160, de 28 de abril de 2026](#), que altera a Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 14, de 18 de maio de 2023, que fixa os valores e a carga horária semanal de bolsas de ensino, pesquisa e extensão concedidas aos discentes que participam de programas ou projetos de natureza acadêmica, no âmbito do CEFET-MG;
- ii) a [Portaria Normativa DAE/CEFET-MG nº 4, de 15 de maio de 2026](#), que dispõe sobre o Regulamento do Programa de Monitoria de Inclusão para atendimento a estudantes com necessidades educacionais específicas no âmbito do CEFET-MG; e
- iii) a necessidade de adoção de medidas transitórias para assegurar a implementação gradual do Programa de Monitoria de Inclusão e a continuidade, sem interrupção, do atendimento aos estudantes com necessidades educacionais específicas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, excepcionalmente, para o ano de 2026, complemento transitório de apoio à Monitoria de Inclusão, destinado aos bolsistas do Programa de Monitoria de Inclusão regulamentado pela Portaria Normativa DAE/CEFET-MG nº 4, de 15 de maio de 2026.

Art. 2º O valor mensal do complemento de que dispõe o art. 1º será de R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais), devido aos bolsistas durante a vigência da respectiva bolsa de Monitoria de Inclusão.

Art. 3º O valor do complemento instituído no art. 1º não se incorpora ao valor da bolsa de Monitoria de Inclusão nem gera qualquer vínculo empregatício ou direito remuneratório adicional.

Art. 4º Esta Portaria Normativa entra em vigor em 3 de junho de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 03/06/2026 14:47)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **173**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão:
03/06/2026 e o código de verificação: **597132d116**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 88, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o que consta no Memorando Eletrônico nº 20/2026 - CPROFT, de 1º de Junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros(as) relacionados(as) a seguir para compor Comissão Especial para avaliação do Prof. Dr. Wagner José Moreira em processo de promoção de docentes à classe de Professor(a) Titular da Carreira EBTT:

I - Prof. Dr. César Geraldo Guimarães (UFMG);

II - Profª. Dra. Claudia Maria das Graças Chaves (UFOP);

III - Profª. Dra. Lélia Maria Parreira Duarte (UFMG); e

IV - Prof. Dr. Renato Caixeta da Silva (CEFET-MG).

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo do Prof. Dr. Renato Caixeta da Silva.

Art. 2º Determinar à presidente que dê ciência aos(às) demais membros(as) da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 03/06/2026 11:24)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 89, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) o disposto na **Resolução CD nº 32, de 16 de setembro de 2013**;
- ii) a **Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 66, de 29 de maio de 2024**; e
- iii) o que consta do Memorando Eletrônico nº 21/2026 - DIPAG,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ampliação do limite de carga horária para percepção de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no quantitativo e para a servidora que especifica:

I - em 120 (cento e vinte) horas, perfazendo um total de 240 (duzentos e quarenta) horas no ano de 2026, para:

- a) Thais Andrade Lage de Faria, matrícula Siape nº 3298739;

Parágrafo único. O pagamento das horas de que tratam o inciso I será feito mediante comprovação das horas trabalhadas, observando-se a legislação quanto aos limites e valores a serem pagos.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 03/06/2026 14:47)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 90, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) a **Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 71, de 14 de agosto de 2024**, e suas alterações; e
- ii) o que consta no processo nº 23062.000832/2024-82,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) para cumprir mandato complementar de 3 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026:

I - Vinícius Lúcio Ferreira, matrícula Siape nº 2190710, Coordenador de Avaliação Institucional da DGDl, membro nato;

II - Anna Carolina Corrêa Pereira, matrícula Siape nº 2993105, Coordenadora de Avaliação e Regulação da Graduação;

III - Adriana das Graças de Paula, matrícula Siape nº 3389172, Coordenadora de Avaliação e Assessoramento Pedagógico da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, membro nato;

IV - Patrícia Fonseca de Souza, matrícula Siape nº 2137764, Coordenadora de Avaliação e Regulação da Pós-Graduação, membro nato;

V - Representantes dos *campi* do CEFET-MG:

- a) Caésio de Sousa Paula, matrícula Siape nº 4758090, *Campus* Contagem;
- b) Lúcio Flávio Santos Patrício, matrícula Siape nº 2558206, *Campus* Divinópolis;
- c) Kênia Mota de Oliveira, matrícula Siape nº 1809170, *Campus* Araxá;
- d) Lucas Pantuza Amorim, matrícula Siape nº 2897411, *Campus* Timóteo;
- e) Luciana Alvarenga Santos, matrícula Siape nº 1569762, *Campus* Varginha;
- f) Marielle Hoalle Moreira Benevides Lage, matrícula Siape nº 2115554, *Campus* Curvelo; e
- g) Mateus Gabriel Neves Fagundes, matrícula Siape nº 3296903, *Campus* Nova Gameleira;
- h) Tamyris Ferreira da Silva Bianchi Grilo, matrícula Siape nº 2409218, *Campus* Leopoldina;
- i) Reginaldo Barbosa Fernandes, matrícula Siape nº 1546631, *Campus* Nepomuceno; e

j) Sandra Lúcia de Oliveira, matrícula Siape nº 391601, *Campus Nova Suíça*;

VI - Representantes discentes do ensino de graduação:

a) Bruna Adriane Estrela Torres Lacerda, matrícula nº 20223011666; e

b) Arthur Jackson Abreu Castro, matrícula nº 20223002040; e

VII - Representantes da sociedade civil organizada:

a) Josias Gomes Ribeiro Filho, CREA-MG; e

b) Fernando de Freitas Carneiro, egresso do Curso de Graduação em Administração do CEFET-MG.

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pelo Coordenador de Avaliação Institucional da DGDl.

Art. 3º Convalidar os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) no período de 3 de maio de 2026 a 2 de junho de 2026.

Art. 4º Revogar a Portaria Administrativa GDG/CEFET-MG nº 47, de 31 de março de 2026, publicada no Boletim Especial de Serviço e Pessoal nº 47, de 31 de março de 2026.

Art. 5º Esta Portaria Administrativa entra em vigor em 3 de junho de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 03/06/2026 14:47)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.000832/2024-82

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **90**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **03/06/2026** e o código de verificação: **bed5a11d97**

Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica



Ano 2026 | nº 19
03 de junho de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 105, DE 01 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para compor a Comissão responsável pela proposta de revisão da ementa da disciplina Artes dos cursos da educação profissional técnica de nível médio do CEFET-MG:

I - Cristiane Aparecida Gontijo Viter;

II - Evelyn Caroline Nascimento Lavor;

III - Romilda Aparecida Lopes;

IV - Thiago Cazarim da Silva; e

V - Yara dos Santos Augusto Silva.

Parágrafo único - A presidência da Comissão ficará a cargo do docente Thiago Cazarim da Silva.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão do trabalho dessa Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 01/06/2026 12:13)

LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 106, DE 01 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para compor a Comissão responsável pela proposta de revisão da ementa da disciplina Filosofia dos cursos da educação profissional técnica de nível médio do CEFET-MG:

I - Bruno Lomas de Souza;

II - Catarina Barbosa Torres Gomes;

III - Milney Chasin;

IV - Paulo César Lage de Oliveira; e

V - Paulo Henrique Silva Costa.

Parágrafo único - A presidência da Comissão ficará a cargo do docente Milney Chasin.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão do trabalho dessa Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 01/06/2026 17:18)

LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **106**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
01/06/2026 e o código de verificação: **23b5c90042**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 107, DE 01 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para compor a Comissão responsável pela proposta de revisão da ementa da disciplina Física dos cursos da educação profissional técnica de nível médio do CEFET-MG:

- I - Almir Gonçalves Vieira;
- II - Cláudio Pereira Lima;
- III - Gabriel Fagundes Camargo;
- IV - Leonardo Gabriel Diniz;
- V - Raphaella Bahia Soares Cabral;
- VI - Renato Pontone Junior; e
- VII - Tiago Venzel Rosembach.

Parágrafo único - A presidência da Comissão ficará a cargo do docente Almir Gonçalves Vieira.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão do trabalho dessa Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 01/06/2026 17:18)

LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 108, DE 01 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério de Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) a Resolução CD/CEFET-MG nº 41, de 01 de outubro de 2025, que altera a Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020, que estabelece a estrutura organizacional regimental do CEFET-MG;
- ii) a Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 131, de 10 de outubro de 2025, que reestrutura as unidades da área finalística subordinadas à Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica;
- iii) a área de competência da Coordenação de Avaliação e Assessoramento Pedagógico da EPTNM, responsável pelo assessoramento pedagógico da educação profissional técnica de nível médio, planejamento, desenvolvimento e coordenação de programas e ações de acompanhamento pedagógico e de avaliação da EPTNM, no âmbito da Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA DAS GRAÇAS DE PAULA, matrícula SIAPE: 3389172, para executar ações relativas ao apoio e acompanhamento pedagógico discente no *Campus* Contagem, nos dias 03, 10 e 17 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor no dia 1 de junho de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 01/06/2026 17:18)

LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **108**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **01/06/2026** e o código de verificação: **7e4ba19ec0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 109, DE 01 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para compor a Comissão responsável pela proposta de revisão da ementa da disciplina Língua Estrangeira - Inglês dos cursos da educação profissional técnica de nível médio do CEFET-MG:

I - Eduardo de Oliveira Bueno Queiroz Fontes;

II - Gláucio Geraldo Moura Fernandes;

III - Kaciana Fernandes Alonso;

IV - Marco Aurélio Costa Pontes; e

V - Marileize França.

Parágrafo único - A presidência da Comissão ficará a cargo do docente Gláucio Geraldo Moura Fernandes.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão do trabalho dessa Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 01/06/2026 17:18)

LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 110, DE 01 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o memorando eletrônico n. 2/2026 - CTEST, de 29 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para compor a Comissão responsável pela proposta de revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Estradas, *Campus Nova Suíça* - Belo Horizonte:

I - Chan Kou Wha;

II - Geraldo Magela Damasceno;

III - Mário de Souza Silva; e

IV - Mateus Justino da Silva.

Parágrafo único - A presidência da Comissão ficará a cargo do docente Mateus Justino da Silva.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão do trabalho dessa Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 01/06/2026 17:18)

LILIAN APARECIDA ARAO

DIRETOR - TITULAR

DEPT (11.50)

Matrícula: 1685158



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 111, DE 01 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para compor a Comissão responsável pela proposta de revisão da ementa da disciplina Sociologia dos cursos da educação profissional técnica de nível médio do CEFET-MG:

- I - Adriana Venuto;
- II - Ana Lúcia Barbosa Faria;
- III - Carlos Guilherme Rocha;
- IV - Catarina Barbosa Torres Gomes;
- V - Everton Fernando Pimenta;
- VI - Igor Mota Morici; e
- VII - Isaac Harillo Jerez.

Parágrafo único - A presidência da Comissão ficará a cargo da docente Ana Lúcia Barbosa Faria.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão do trabalho dessa Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 01/06/2026 17:18)
LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 112, DE 01 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para compor a Comissão responsável pela proposta de revisão da ementa da disciplina Redação dos cursos da educação profissional técnica de nível médio do CEFET-MG:

I - Alba Valéria Aparecida Durães;

II - Alexandre José Amaro e Castro; e

III - Filipe Alves de Freitas.

Parágrafo único - A presidência da Comissão ficará a cargo do docente Filipe Alves de Freitas.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão do trabalho dessa Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 01/06/2026 17:18)

LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **112**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **01/06/2026** e o código de verificação: **3f9ffcc272**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 113, DE 02 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para compor a Comissão responsável pela proposta de revisão da ementa da disciplina Língua Portuguesa dos cursos da educação profissional técnica de nível médio do CEFET-MG:

I - Alba Valéria Aparecida Durães;

II - André Leão Moreira;

III - Ângela Vieira Campos;

IV - Carlos Eduardo Nunes Garcia;

V - Érica Daniela de Araújo;

VI - Keilla Conceição Petrin Grande; e

VII - Wagner José Moreira.

Parágrafo único - A presidência da Comissão ficará a cargo do docente Wagner José Moreira.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão do trabalho dessa Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 02/06/2026 17:34)

LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 114, DE 02 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para compor a Comissão responsável pela proposta de revisão da ementa da disciplina Química dos cursos da educação profissional técnica de nível médio do CEFET-MG:

- I - André Maurício de Oliveira;
- II - Angelina Maria de Almeida;
- III - Antônio Lenito Soares Júnior;
- IV - Iza Fonte Boa e Silva;
- V - Juliana Alvarenga Alves Girardelli;
- VI - Patrícia Elizabeth de Freitas;
- VII - Rodrigo Régis Campos Silva; e
- VIII - Telles Cardoso Silva.

Parágrafo único - A presidência da Comissão ficará a cargo da docente Patrícia Elizabeth de Freitas.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão do trabalho dessa Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 02/06/2026 17:34)
LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 115, DE 02 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando: i) a Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 28, de 27 de novembro de 2023, publicada no Boletim Especial de Serviço e Pessoal nº 18, de 28 de novembro de 2023, página 5, e no Diário Oficial da União (DOU) de 29 de novembro de 2023, Seção 2, página 36, alterada pela Portaria Normativa nº 56, de 22 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal n. 13, de 28 de março de 2024, página 6, e no Diário Oficial da União (DOU) de 01 de abril de 2024, Seção 1, página 65; e ii) o que consta nos autos do processo eletrônico nº **23062.062829/2024-52**, de composição do Colegiado do Curso Técnico em Informática, *Campus Varginha*,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Douglas Machado Tavares** (SIAPE: 1474721) e **Bruno Amarante Couto Rezende** (SIAPE: 1958092), respectivamente, como Coordenador e Subcoordenador do Curso Técnico em Informática, *Campus Varginha*, com mandato de 01/02/2025 a 31/01/2027.

Art. 2º Nomear os membros do Colegiado do Curso Técnico em Informática, *Campus Varginha*, para cumprirem mandato na legislatura 2025-2027, conforme discriminado a seguir:

Membros Natos

Presidente: Douglas Machado Tavares (SIAPE: 1474721)

Vice-Presidente: Bruno Amarante Couto Rezende (SIAPE: 1958092)

Representantes dos Docentes do Departamento de Sistemas de Informação

Eduardo Gomes Carvalho (SIAPE: 1681464) - Titular

Lázaro Eduardo da Silva (SIAPE: 1814199) - Suplente

Período do mandato: de 01/02/2025 a 31/01/2027.

Marcelo Corrêa Mussel (SIAPE: 2892139) - Titular

Weider Pereira Rodrigues (SIAPE: 2119362) - Suplente

Período do mandato: de 01/02/2025 a 31/01/2027.

Representantes dos Docentes do Departamento de Formação Geral

Pedro Duarte Antunes (SIAPE: 1915184) - Titular

Rosicler Aparecida de Oliveira Renato (SIAPE: 2751518) - Suplente

Período do mandato: de 01/02/2025 a 31/01/2027.

Representantes dos Discentes

João Gabriel Bernardes (Matrícula: 20242004539) - Titular

Danielle Chagas Clemente (Matrícula: 20242016048) - Suplente

Período do mandato: de 02/06/2026 a 31/01/2027.

Art. 3º Revogar a Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG nº 91, de 17 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 02 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente em 02/06/2026 17:34)

LILIAN APARECIDA ARAO

DIRETOR - TITULAR

DEPT (11.50)

Matrícula: 1685158

Processo Associado: 23062.062829/2024-52

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **115**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
02/06/2026 e o código de verificação: **5ad3525e29**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 116, DE 02 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério de Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando a Portaria Normativa GDG/CEFET-MG Nº 54, de 19 de fevereiro de 2024, que cria a Comissão Coordenadora da Mostra Específica de Trabalhos e Aplicações (META) e o disposto no Memorando Eletrônico nº 57/2026-DCNG, de 02 de junho de 2026, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Local responsável pela organização e realização da 35ª META-Mostra Específica de Trabalhos e Aplicações, no período de 19 a 23 de outubro de 2026, no Campus Nova Gameleira, instituída pela Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG nº 76, de 07 de maio de 2026, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal nº 15, de 8 de maio de 2026, nos seguintes termos:

I - dispensar, a pedido, o servidor André Cunha da Silva, matrícula SIAPE nº 28811952; e

II - designar a servidora Ana Paula de Souza, matrícula SIAPE nº 1696284, para compor essa Comissão Local.

Art. 2º A Comissão Local responsável pela organização e realização da 35ª META no Campus Nova Gameleira, no período de 19 a 23 de outubro de 2026, passa a ter a seguinte composição:

Ana Paula de Souza:SIAPE-1696284

Anderson Arthur Rabelo:SIAPE-9806407

Arnaldo de Matos Gomes:SIAPE-2326091

Danilo Boechat Seufitelli:SIAPE-1371545

Laisla Vieira Almeida:SIAPE- 1678830

Parágrafo único. A presidência da Comissão Local ficará a cargo de Ana Paula de Souza.

Art.3º Revogar a Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG Nº 76, de 07 de maio de 2026.

Art.4º Esta Portaria Administrativa entra em vigor nesta data e terá validade até 120 (cento e vinte) dias após a realização da 35ª META.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 02/06/2026 17:34)

LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158

Diretoria de Planejamento e Gestão



Ano 2026 | nº 19
03 de junho de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**



PORTARIA ADMINISTRATIVA DPG/CEFET-MG Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), no uso das atribuições conferidas pela Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 134, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre as diretrizes e os procedimentos para concessão, uso, monitoramento e revogação de acessos ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI),

CONSIDERANDO o Formulário para Cadastro/Exclusão de Usuário (SIAFI ou Tesouro Gerencial) nº 1/2025 – BIBNG, devidamente preenchido pela servidora interessada, validado e assinado eletronicamente por sua chefia imediata, nos termos do art. 4º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 134/2025;

CONSIDERANDO o objetivo funcional que fundamenta a necessidade de acesso ao SIAFI para executar as atividades da Coordenação de Assuntos Acadêmicos (CAA) do campus Nova Gameleira;

CONSIDERANDO o Despacho Informativo Nº 11/2026 - DICONTE, que informa o nível e o perfil de acesso necessários ao desempenho das atribuições;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º a 5º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 134/2025, especialmente quanto à obrigatoriedade de autorização formal da Diretoria de Planejamento e Gestão para habilitação de usuários no SIAFI,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) à servidora **Rayane Ferreira Silva**, CPF nº _____, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada na Coordenação de Assuntos Acadêmicos do campus Nova Gameleira (CAA-NG).

Art. 2º O acesso autorizado destina-se exclusivamente ao desempenho das atividades relacionadas à CAA-NG, conforme descrito no Formulário para Cadastro/Exclusão de Usuário (SIAFI ou Tesouro Gerencial) nº 1/2025 – BIBNG.

Art. 3º A habilitação compreenderá o Nível de Acesso 1 e o Perfil de Acesso descrito pelo seguinte conjunto de transações ou funcionalidades: CONEXEC, EXECUTOR, COMUNICA, CHAVE E CREDOR, conforme informado no Despacho Informativo nº 11/2026 – DICONTE.

Art. 4º A presente autorização terá validade de 1 (um) ano, com início em 16 de janeiro de 2026 e término em 15 de janeiro de 2027, podendo ser renovada mediante nova autorização formal, nos termos do art. 5º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 134/2025.

Art. 5º Encaminhe-se esta Portaria ao cadastrador SIAFI do CEFET-MG para fins de operacionalização da habilitação, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 5º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 134/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/01/2026 11:49)

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA

DIRETOR - TITULAR

DPG (11.54)

Matricula: ###044#7

Processo Associado: 23062.064479/2025-40

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **16/01/2026** e o código de verificação: **09d06503a7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**



PORTARIA ADMINISTRATIVA DPG/CEFET-MG Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), no uso das atribuições conferidas pela Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 134, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre as diretrizes e os procedimentos para concessão, uso, monitoramento e revogação de acessos ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI),

CONSIDERANDO o Formulário para Cadastro/Exclusão de Usuário (SIAFI ou Tesouro Gerencial) nº 1/2026 – CATNG, devidamente preenchido pela servidora interessada, validado e assinado eletronicamente por sua chefia imediata, nos termos do art. 4º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 134/2025;

CONSIDERANDO o objetivo funcional que fundamenta a necessidade de acesso ao SIAFI para executar as atividades da Coordenação de Assuntos Acadêmicos (CAA) do campus Nova Gameleira;

CONSIDERANDO o Despacho Informativo Nº 15/2026 - DICONTE, que informa o nível e o perfil de acesso necessários ao desempenho das atribuições;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º a 5º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 134/2025, especialmente quanto à obrigatoriedade de autorização formal da Diretoria de Planejamento e Gestão para habilitação de usuários no SIAFI,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) à servidora **Patrícia Rodrigues Gomes Fidalgo**, CPF nº _____, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Central de Atendimento do campus Nova Gameleira (CAT-NG).

Art. 2º O acesso autorizado destina-se exclusivamente ao desempenho das atividades relacionadas à CAA-NG, conforme descrito no Formulário para Cadastro/Exclusão de Usuário (SIAFI ou Tesouro Gerencial) nº 1/2026 – CATNG.

Art. 3º A habilitação compreenderá o Nível de Acesso 1 e o Perfil de Acesso descrito pelo seguinte conjunto de transações ou funcionalidades: CONEXEC, EXECUTOR, COMUNICA, CHAVE E CREDOR, conforme informado no Despacho Informativo nº 15/2026 – DICONTE.

Art. 4º A presente autorização terá validade de 1 (um) ano, com início em 16 de janeiro de 2026 e término em 15 de janeiro de 2027, podendo ser renovada mediante nova autorização formal, nos termos do art. 5º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 134/2025.

Art. 5º Encaminhe-se esta Portaria ao cadastrador SIAFI do CEFET-MG para fins de operacionalização da habilitação, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 5º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 134/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/01/2026 12:57)

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA

DIRETOR - TITULAR

DPG (11.54)

Matricula: ###044#7

Processo Associado: 23062.064479/2025-40

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **16/01/2026** e o código de verificação: **24cbce9e30**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



PORTARIA ADMINISTRATIVA DPG/CEFET-MG Nº 3, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), no uso das atribuições conferidas pela Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 134, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre as diretrizes e os procedimentos para concessão, uso, monitoramento e revogação de acessos ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI),

CONSIDERANDO o Formulário para Cadastro/Exclusão de Usuário (SIAFI ou Tesouro Gerencial) nº 1/2026 – DIRGRAD, devidamente preenchido pela servidora interessada, validado e assinado eletronicamente por sua chefia imediata, nos termos do art. 4º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 134/2025;

CONSIDERANDO o objetivo funcional que fundamenta a necessidade de acesso ao SIAFI para executar as atividades da Coordenação de Inovação e Fomento da Graduação (CIFG);

CONSIDERANDO o Despacho Informativo Nº 17/2026 - DICONTE, que informa o nível e o perfil de acesso necessários ao desempenho das atribuições;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º a 5º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 134/2025, especialmente quanto à obrigatoriedade de autorização formal da Diretoria de Planejamento e Gestão para habilitação de usuários no SIAFI,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) à servidora **Flávia Spitale Jacques Poggiali**, CPF nº _____, ocupante do cargo de Coordenadora de Inovação e Fomento da Graduação, lotada no Departamento de Engenharia Civil do campus Nova Gameleira.

Art. 2º O acesso autorizado destina-se exclusivamente ao desempenho das atividades relacionadas à CIFG, conforme descrito no Formulário para Cadastro/Exclusão de Usuário (SIAFI ou Tesouro Gerencial) nº 1/2026 – DIRGRAD.

Art. 3º A habilitação compreenderá o Nível de Acesso 1 e o Perfil de Acesso descrito pelo seguinte conjunto de transações ou funcionalidades: CONEXEC, EXECUTOR, COMUNICA, CHAVE E CREDOR, conforme informado no Despacho Informativo nº 17/2026 – DICONTE.

Art. 4º A presente autorização terá validade de 1 (um) ano, com início em 16 de janeiro de 2026 e término em 15 de janeiro de 2027, podendo ser renovada mediante nova autorização formal, nos termos do art. 5º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 134/2025.

Art. 5º Encaminhe-se esta Portaria ao cadastrador SIAFI do CEFET-MG para fins de operacionalização da habilitação, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 5º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 134/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/01/2026 13:44)

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA

DIRETOR - TITULAR

DPG (11.54)

Matricula: ###044#7

Processo Associado: 23062.064479/2025-40

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **16/01/2026** e o código de verificação: **b1102b0761**

PORTARIA ADMINISTRATIVA DPG/CEFET-MG Nº 4, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), no uso das atribuições conferidas pela Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 134, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre as diretrizes e os procedimentos para concessão, uso, monitoramento e revogação de acessos ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI),

CONSIDERANDO o Formulário para Cadastro/Exclusão de Usuário (SIAFI ou Tesouro Gerencial) nº 1/2026 – CADDV, devidamente preenchido pelo servidor interessado, validado e assinado eletronicamente por sua chefia imediata, nos termos do art. 4º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 134/2025;

CONSIDERANDO o objetivo funcional que fundamenta a necessidade de acesso ao SIAFI para executar as atividades da Coordenação de Administração (CADDV);

CONSIDERANDO o Despacho Informativo Nº 25/2026 - DICONTE, que informa o nível e o perfil de acesso necessários ao desempenho das atribuições;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º a 5º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 134/2025, especialmente quanto à obrigatoriedade de autorização formal da Diretoria de Planejamento e Gestão para habilitação de usuários no SIAFI,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) ao servidor Wagner José Pires, CPF nº 996.196.016-53, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Coordenação de Administração do campus Divinópolis.

Art. 2º O acesso autorizado destina-se exclusivamente ao desempenho das atividades relacionadas à CCADDV, conforme descrito no Formulário para Cadastro/Exclusão de Usuário (SIAFI ou Tesouro Gerencial) nº 1/2026 – CADDV.

Art. 3º A habilitação compreenderá o Nível de Acesso 1 e o Perfil de Acesso descrito pelo seguinte conjunto de transações ou funcionalidades: CONEXEC, EXECUTOR, COMUNICA, CHAVE E CREDOR, conforme informado no Despacho Informativo nº 25/2026 – DICONTE.

Art. 4º A presente autorização terá validade de 1 (um) ano, com início em 22 de janeiro de 2026 e término em 21 de janeiro de 2027, podendo ser renovada mediante nova autorização formal, nos termos do art. 5º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 134/2025.

Art. 5º Encaminhe-se esta Portaria ao cadastrador SIAFI do CEFET-MG para fins de operacionalização da habilitação, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 5º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 134/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 21/01/2026 17:16)

LEONARDO AUGUSTO GENEROSO

DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO

DPG (11.54)

Matrícula: ###440#0

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **21/01/2026** e o código de verificação: **226715437e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**



PORTARIA ADMINISTRATIVA DPG/CEFET-MG Nº 5, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas afins aplicáveis;
- ii) o e-mail do Gabinete, datado de 4 de fevereiro de 2026 (Assunto: Fwd: Indicação comissões licitações - DAE - Restaurante Estudantil); e
- iii) o e-mail da DAE - Diretoria de Assuntos Estudantis, datado de 04 de fevereiro de 2026 (Assunto: Indicação comissões licitações - DAE - Restaurante Estudantil),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão responsável pelo processo licitatório do Restaurante Estudantil do CEFET-MG – Campus Varginha, composta pelos seguintes servidores:

I - Andreza Campos Ferreira de Figueiredo – SIAPE nº

II - Marília Gabriela Ribeiro – SIAPE nº

III - Ana Caroline de Oliveira Silva – SIAPE nº

IV - Crisley Mara de Azevedo Ferreira – SIAPE nº

V - Larissa Edwiges Ananda da Silva – SIAPE nº

VI - Livia Dantas Neder Rosa – SIAPE nº

VII - Marta Venuto Bittencourt de Oliveira – SIAPE nº

Parágrafo único. A presidência da Equipe ficará a cargo da servidora Andreza Campos Ferreira de Figueiredo.

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação instituída no art. 1º observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, bem como os demais princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 05/02/2026 10:50)

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA

DIRETOR - TITULAR

DPG (11.54)

Matricula: ###044#7

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **05/02/2026** e o código de verificação: **f9ab57df93**

PORTARIA ADMINISTRATIVA DPG/CEFET-MG Nº 6, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas afins aplicáveis;
- ii) o e-mail do Gabinete, de 4 de fevereiro de 2026 (Assunto: Fwd: Indicação comissões licitações - DAE - Restaurante Estudantil); e
- iii) o e-mail da DAE - Diretoria de Assuntos Estudantis, datado de 04 de fevereiro de 2026 (Assunto: Indicação comissões licitações - DAE - Restaurante Estudantil),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pelo processo licitatório do Restaurante Estudantil do CEFET-MG – Campus Leopoldina, composta pelos seguintes servidores:

- I - Lucília Pereira de Oliveira – SIAPE nº _____,
- II - Andreza Campos Ferreira de Figueiredo, SIAPE nº _____
- III - Ana Caroline de Oliveira Silva – SIAPE nº _____
- IV - Crisley Mara de Azevedo Ferreira – SIAPE nº _____
- V - Driele Aparecida Alves Laudelino – SIAPE nº _____
- VI - Larissa Edwiges Ananda da Silva – SIAPE nº _____
- VII - Lívia Dantas Neder Rosa – SIAPE nº _____
- VIII - Marta Venuto Bittencourt de Oliveira – SIAPE nº _____
- IX - Sueli de Oliveira Silva Felipe – SIAPE nº _____

Parágrafo único. A presidência da Equipe ficará a cargo da servidora Lucília Pereira de Oliveira.

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação instituída no art. 1º observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, bem como os demais princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 05/02/2026 13:17)

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA

DIRETOR - TITULAR

DPG (11.54)

Matricula: ###044#7

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **05/02/2026** e o código de verificação: **52f89907d9**

PORTARIA ADMINISTRATIVA DPG/CEFET-MG Nº 7, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), no uso das atribuições conferidas pela Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 134, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre as diretrizes e os procedimentos para concessão, uso, monitoramento e revogação de acessos ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI),

CONSIDERANDO o Formulário para Cadastro/Exclusão de Usuário (SIAFI ou Tesouro Gerencial) nº 1/2026 – SRI, devidamente preenchido pelo servidor interessado, validado e assinado eletronicamente por sua chefia imediata, nos termos do art. 4º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 134/2025;

CONSIDERANDO o objetivo funcional que fundamenta a necessidade de acesso ao SIAFI para executar as atividades da Secretaria de Relações Internacionais (SRI);

CONSIDERANDO o Despacho Informativo Nº 61/2026 - DICONTE, que informa o nível e o perfil de acesso necessários ao desempenho das atribuições;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º a 5º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 134/2025, especialmente quanto à obrigatoriedade de autorização formal da Diretoria de Planejamento e Gestão para habilitação de usuários no SIAFI,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) ao servidor Hugo Leonardo Miranda de Souza, CPF nº 000.000.000-00, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado na Secretaria de Relações Internacionais - SRI.

Art. 2º O acesso autorizado destina-se exclusivamente ao desempenho das atividades relacionadas à SRI, conforme descrito no Formulário para Cadastro/Exclusão de Usuário (SIAFI ou Tesouro Gerencial) nº 1/2026 – SRI.

Art. 3º A habilitação compreenderá o Nível de Acesso 1 e o Perfil de Acesso descrito pelo seguinte conjunto de transações ou funcionalidades: CONEXEC, EXECUTOR, COMUNICA, CHAVE E CREDOR, conforme informado no Despacho Informativo nº 61/2026 – DICONTE.

Art. 4º A presente autorização terá validade de 1 (um) ano, com início em 19 de fevereiro de 2026 e término em 18 de fevereiro de 2027, podendo ser renovada mediante nova autorização formal, nos termos do art. 5º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 134/2025.

Art. 5º Encaminhe-se esta Portaria ao cadastrador SIAFI do CEFET-MG para fins de operacionalização da habilitação, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 5º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 134/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 19/02/2026 07:53)

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA

DIRETOR - TITULAR

DPG (11.54)

Matrícula: ###044#7

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2026, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: 19/02/2026 e o código de verificação: 75360edc32

PORTARIA ADMINISTRATIVA DPG/CEFET-MG Nº 8, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- I – o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- II – a necessidade de constituição da Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos do art. 40 da referida Lei; e
- III – o e-mail encaminhado pela Diretoria de Tecnologia da Informação à DPG, em 02 de março de 2026, pelo Diretor Adjunto, solicitando a instituição de Equipe de Planejamento da Contratação do Serviço Móvel Pessoal – SMP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, Termo de Referência, Mapa de Riscos e demais documentos técnicos necessários à instrução do processo de contratação de empresa para prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP, no âmbito do CEFET-MG:

- I – Cléver de Oliveira Júnior, SIAPE (Integrante Técnico – Presidente);
- II – Sandro Renato Dias, SIAPE (Integrante Requisitante);
- III – Marco Túlio Alves Nolasco Rodrigues, SIAPE (Integrante Técnico);
- IV – Vitor Tavares Gontijo, SIAPE (Integrante Técnico);
- V – Silvana Alves de Azevedo Silva, SIAPE (Integrante Administrativa).

Parágrafo único. A presidência da Equipe ficará a cargo do servidor Cléver de Oliveira Júnior.

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento:

- I – realizar os Estudos Técnicos Preliminares;
- II – elaborar a análise de riscos;
- III – elaborar o Termo de Referência;
- IV – definir o objeto, as especificações e os demais requisitos da contratação;
- V – realizar a pesquisa de preços; e
- VI – apoiar a Diretoria de Planejamento e Gestão e suas Coordenações no que for necessário à adequada instrução processual.

Art. 3º A Equipe deverá concluir os trabalhos e apresentar os documentos finais no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/03/2026 13:00)

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA

DIRETOR - TITULAR

DPG (11.54)

Matrícula: ###044#7

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 8, ano: 2026, tipo: PORTARIA ADMINISTRATIVA, data de emissão: 03/03/2026 e o código de verificação: 22d7fee4f4

PORTARIA ADMINISTRATIVA DPG/CEFET-MG Nº 10, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- I – o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- II – a necessidade de constituição da Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos do art. 40 da referida Lei; e
- III – o Despacho Informativo nº 21/2026 - PREF (Processo nº 23062.006254/2026-50), encaminhado pela Prefeitura à DPG, em 16 de março de 2026, solicitando a instituição de Equipe de Planejamento da Contratação da OBRA DE REFORMA DA COBERTURA, DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E INTREVENÇÕES COMPLEMENTARES DO PRÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS (DEMAT), CAMPUS NOVA SUÍÇA DO CEFET-MG.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, Termo de Referência, Mapa de Riscos e demais documentos técnicos necessários à instrução do processo de contratação da OBRA DE REFORMA DA COBERTURA, DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E INTREVENÇÕES COMPLEMENTARES DO PRÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS (DEMAT), CAMPUS NOVA SUÍÇA DO CEFET-MG:

- I – Daniel Brandão Alves, SIAPE
- II – Fernando Gontijo Bernardes Júnior, SIAPE (Presidente);
- III – Flavia Amélia Lopes Nogueira, SIAPE
- IV – Luis Felipe dos Santos Lara, SIAPE
- V – Vagner Alves de Almeida, SIAPE

Parágrafo único. A presidência da Equipe ficará a cargo do servidor Fernando Gontijo Bernardes Júnior.

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento:

- I – realizar os Estudos Técnicos Preliminares;
- II – elaborar a análise de riscos;
- III – elaborar o Termo de Referência;
- IV – definir o objeto, as especificações e os demais requisitos da contratação;
- V – realizar a pesquisa de preços; e
- VI – apoiar a Diretoria de Planejamento e Gestão e suas Coordenações no que for necessário à adequada instrução processual.

Art. 3º A Equipe deverá concluir os trabalhos e apresentar os documentos finais no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 16/03/2026 15:24)

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA

DIRETOR - TITULAR

DPG (11.54)

Matrícula: ###044#7

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **16/03/2026** e o código de verificação: **8dea71c7d3**

PORTARIA ADMINISTRATIVA DPG/CEFET-MG Nº 11, DE 17 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- I – o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- II – a necessidade de constituição da Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos do art. 40 da referida Lei; e
- III – o Memorando Eletrônico nº 1/2026 - INFRA-TI, encaminhado à DPG, em 16 de março de 2026, solicitando a instituição de Equipe de Planejamento da Contratação do serviço de telefonia fixa comutada (STFC).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, Termo de Referência, Mapa de Riscos e demais documentos técnicos necessários à instrução do processo de contratação da serviço de telefonia fixa comutada (STFC):

- I – Fábio Luiz Vieira Soares – SIAPE – Integrante Requisitante;
- II – Leonardo Bruno Lopes – SIAPE – Integrante Técnico;
- III – Marco Túlio Alves Nolasco Rodrigues – SIAPE – Integrante Técnico – Presidente
- IV – Marconi de Souza Leite – SIAPE – Integrante Técnico;
- V – Paulo Henrique Mauro dos Santos – SIAPE – Integrante Administrativo;
- VI – Rafael Luiz Xavier – SIAPE – Integrante Técnico.

Parágrafo único. A presidência da Equipe ficará a cargo do servidor Marco Túlio Alves Nolasco Rodrigues.

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento:

- I – realizar os Estudos Técnicos Preliminares;
- II – elaborar a análise de riscos;
- III – elaborar o Termo de Referência;
- IV – definir o objeto, as especificações e os demais requisitos da contratação;
- V – realizar a pesquisa de preços; e
- VI – apoiar a Diretoria de Planejamento e Gestão e suas Coordenações no que for necessário à adequada instrução processual.

Art. 3º A Equipe deverá concluir os trabalhos e apresentar os documentos finais no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/03/2026 10:12)

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA

DIRETOR - TITULAR

DPG (11.54)

Matrícula: ###044#7

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **17/03/2026** e o código de verificação: **a20bd24c67**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**



PORTARIA ADMINISTRATIVA DPG/CEFET-MG Nº 12, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- I – o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- II – a necessidade de constituição da Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos do art. 40 da referida Lei; e
- III – o Memorando Eletrônico nº 11/2026 - PREF, encaminhado à DPG, em 20 de março de 2026, solicitando a instituição de Equipe de Planejamento para a contratação da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE DA INSTITUIÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, Termo de Referência, Mapa de Riscos e demais documentos técnicos necessários à instrução do processo de contratação da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE DA INSTITUIÇÃO:

- I – Daniel Brandão Alves, SIAPE
- II – Fernando Gontijo Bernardes Júnior, SIAPE (Presidente);
- III – Flávia Amélia Lopes Nogueira, SIAPE
- IV – Luis Felipe dos Santos Lara, SIAPE
- V – Vagner Alves de Almeida, SIAPE

Parágrafo único. A presidência da Equipe ficará a cargo da servidora Flávia Amélia Lopes Nogueira.

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento:

- I – realizar os Estudos Técnicos Preliminares;
- II – elaborar a análise de riscos;
- III – elaborar o Termo de Referência;
- IV – definir o objeto, as especificações e os demais requisitos da contratação;
- V – realizar a pesquisa de preços; e
- VI – apoiar a Diretoria de Planejamento e Gestão e suas Coordenações no que for necessário à adequada instrução processual.

Art. 3º A Equipe deverá concluir os trabalhos e apresentar os documentos finais no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/03/2026 15:16)

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA

*DIRETOR - TITULAR
DPG (11.54)
Matricula: ###044#7*

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **20/03/2026** e o código de

verificação: **9c4d328299**

PORTARIA ADMINISTRATIVA DPG/CEFET-MG Nº 13, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- I – o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- II – a necessidade de constituição da Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos do art. 40 da referida Lei; e
- III – o Memorando Eletrônico nº 2/2026 - DCGM encaminhado à DPG, em 26 de março de 2026, solicitando a instituição de Equipe de Planejamento de compras de mobiliário, cortinas e eletrodomésticos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, Termo de Referência, Mapa de Riscos e demais documentos técnicos necessários à instrução do processo de compras de mobiliário, cortinas e eletrodomésticos:

- I – Ana Paula Gonçalves Generoso – SIAPE;
- II – Caroline Ferreira Saldanha Diniz – SIAPE;
- III – Driele Aparecida Alves Laudelino – SIAPE;
- IV – Elizabeth de Araujo – SIAPE;
- V – Flávio José de Araújo Mateus – SIAPE;
- VI – Janaina Luciana Alves – SIAPE;
- VII – Liz Áurea Prado – SIAPE;
- VIII – Maria das Graças da Silva Costa Coelho – SIAPE;
- IX – Maria Vitalina Borges de Carvalho – SIAPE;
- X – Rayane Ferreira da Silva – SIAPE;
- XI – Tiago Machado dos Santos – SIAPE;

Parágrafo único. A presidência da Equipe ficará a cargo da servidora Caroline Ferreira Saldanha Diniz.

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento:

- I – realizar os Estudos Técnicos Preliminares;
- II – elaborar a análise de riscos;
- III – elaborar o Termo de Referência;
- IV – definir o objeto, as especificações e os demais requisitos da contratação;
- V – realizar a pesquisa de preços; e
- VI – apoiar a Diretoria de Planejamento e Gestão e suas Coordenações no que for necessário à adequada instrução processual.

Art. 3º A Equipe deverá concluir os trabalhos e apresentar os documentos finais no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/03/2026 14:53)

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA

DIRETOR - TITULAR

DPG (11.54)

Matrícula: ###044#7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



PORTARIA ADMINISTRATIVA DPG/CEFET-MG Nº 14, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Altera a Portaria Administrativa DPG/CEFET-MG nº 5, de 11 de dezembro de 2024, que institui a Comissão Permanente de Contratação no âmbito do CEFET-MG.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

I – a solicitação que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 3/2026 - DIAQ, de 01 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir, no art. 4º da Portaria Administrativa DPG/CEFET-MG nº 5, de 11 de dezembro de 2024, os seguintes servidores na Comissão Permanente de Contratação:

- Cíntia Rabelo Alves;
- Gustavo Alexsander Gomes Soares de Mello;
- Juliano Sieiro Oliveira de Andrade Goulart.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria Administrativa DPG/CEFET-MG nº 5, de 11 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/04/2026 10:12)

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA

DIRETOR - TITULAR

DPG (11.54)

Matricula: ###044#7

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **01/04/2026** e o código de verificação: **e65b2e04f4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**



PORTARIA ADMINISTRATIVA DPG/CEFET-MG Nº 15, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- I – o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- II – a necessidade de constituição da Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos do art. 40 da referida Lei; e
- III – o Memorando Eletrônico nº 5/2026 - BU, encaminhado à DPG, em 08 de abril de 2026, solicitando a instituição de Equipe de Planejamento para a contratação da Plataforma de Normas Técnicas Nacionais e do Mercosul.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, Termo de Referência, Mapa de Riscos e demais documentos técnicos necessários à instrução do processo de contratação da Plataforma de Normas Técnicas Nacionais e do Mercosul:

- I – Silvia Maria de Britto, SIAPE
- II – Wagner Moreira de Souza, SIAPE (Presidente).

Parágrafo único. A presidência da Equipe ficará a cargo do servidor Wagner Moreira de Souza.

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento:

- I – realizar os Estudos Técnicos Preliminares;
- II – elaborar a análise de riscos;
- III – elaborar o Termo de Referência;
- IV – definir o objeto, as especificações e os demais requisitos da contratação;
- V – realizar a pesquisa de preços; e
- VI – apoiar a Diretoria de Planejamento e Gestão e suas Coordenações no que for necessário à adequada instrução processual.

Art. 3º A Equipe deverá concluir os trabalhos e apresentar os documentos finais no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/04/2026 13:17)

LEONARDO AUGUSTO GENEROSO

DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO

DPG (11.54)

Matrícula: ###440#0

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **08/04/2026** e o código de verificação: **85fafb2291**

PORTARIA ADMINISTRATIVA DPG/CEFET-MG Nº 16, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- I – o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- II – a necessidade de constituição da Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos do art. 40 da referida Lei; e
- III – o Memorando Eletrônico nº 18/2026 - INFRA, encaminhado à DPG, em 09 de abril de 2026, solicitando a instituição de Equipe de Planejamento para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO RESTAURANTE ESTUDANTIL DO CAMPUS DE LEOPOLDINA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, Termo de Referência, Mapa de Riscos e demais documentos técnicos necessários à instrução do processo de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO RESTAURANTE ESTUDANTIL DO CAMPUS DE LEOPOLDINA:

- I – Andreza Campos Ferreira de Figueiredo – SIAPE
- II – Diego Henrique Antunes Nascimento – SIAPE
- III – Driele Aparecida Alves Laudelino - SIAPF
- IV - Gleison Nelson Silveira – SIAPE
- V - Humberto Cardoso dos Santos – SIAPE
- VI - Lucas de Sena Mendes – SIAPE
- VII - Lucília Pereira de Oliveira – SIAPE
- VIII - Sueli de Oliveira Silva Felipe – SIAPE
- IX - Wanderley da Silva Cláudio – SINAPE

Parágrafo único. A presidência da Equipe ficará a cargo do servidor Lucas de Sena Mendes.

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento:

- I – realizar os Estudos Técnicos Preliminares;
- II – elaborar a análise de riscos;
- III – elaborar o Termo de Referência;
- IV – definir o objeto, as especificações e os demais requisitos da contratação;
- V – realizar a pesquisa de preços; e
- VI – apoiar a Diretoria de Planejamento e Gestão e suas Coordenações no que for necessário à adequada instrução processual.

Art. 3º A Equipe deverá concluir os trabalhos e apresentar os documentos finais no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/04/2026 09:49)

LEONARDO AUGUSTO GENEROSO

DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO

DPG (11.54)

Matricula: ###440#0

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **10/04/2026** e o código de verificação: **f9c8c0c914**

PORTARIA ADMINISTRATIVA DPG/CEFET-MG Nº 17, DE 22 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), no uso das atribuições conferidas pela Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 134, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre as diretrizes e os procedimentos para concessão, uso, monitoramento e revogação de acessos ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI),

CONSIDERANDO o Formulário para Cadastro/Exclusão de Usuário (SIAFI ou Tesouro Gerencial) nº 2/2026 – DCNS, devidamente preenchido pelo servidor interessado, validado e assinado eletronicamente por sua chefia imediata, nos termos do art. 4º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 134/2025;

CONSIDERANDO o objetivo funcional que fundamenta a necessidade de acesso operacional ao SIAFI para executar as atividades da Diretoria do Campus Nova Suíça (DCNS);

CONSIDERANDO o Despacho Informativo Nº 150/2026 - DICONTE, que informa o nível e o perfil de acesso necessários ao desempenho das atribuições;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º a 5º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 134/2025, especialmente quanto à obrigatoriedade de autorização formal da Diretoria de Planejamento e Gestão para habilitação de usuários no SIAFI,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) à servidora **Eliane dos Santos Cota**, CPF nº _____ ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Diretoria do Campus Nova Suíça (DCNS).

Art. 2º O acesso autorizado destina-se exclusivamente ao desempenho das atividades relacionadas à DCNS, conforme descrito no Formulário para Cadastro/Exclusão de Usuário (SIAFI ou Tesouro Gerencial) nº 2/2026 – DCNS.

Art. 3º A habilitação compreenderá o Nível de Acesso 1 e o Perfil de Acesso descrito pelo seguinte conjunto de transações ou funcionalidades: CONEXEC, EXECUTOR, COMUNICA, CHAVE e CREDOR, conforme informado no Despacho Informativo nº 150/2026 – DICONTE.

Art. 4º A presente autorização terá validade de 1 (um) ano, com início em 22 de abril de 2026 e término em 21 de abril de 2027, podendo ser renovada mediante nova autorização formal, nos termos do art. 5º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 134/2025.

Art. 5º Encaminhe-se esta Portaria ao cadastrador SIAFI do CEFET-MG para fins de operacionalização da habilitação, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 5º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 134/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 22/04/2026 16:21)

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA

DIRETOR - TITULAR

DPG (11.54)

Matrícula: ###044#7

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **22/04/2026** e o código de verificação: **cce487723b**

PORTARIA ADMINISTRATIVA DPG/CEFET-MG Nº 18, DE 08 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- I – o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- II – a necessidade de constituição da Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos do art. 40 da referida Lei; e
- III – o Memorando Eletrônico nº 4/2026 - DCGM, encaminhado à DPG, em 07 de maio de 2026, solicitando a instituição de Equipe de Planejamento para a contratação de cantina para o Campus Gameleira.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, Termo de Referência, Mapa de Riscos e demais documentos técnicos necessários à instrução do processo de contratação de cantina para o Campus Gameleira:

- I – Maria Vitalina Borges de Carvalho – SIAPE
- II – Raflesia da Silva Dias Souza – SIAPE
- III – Renato Stangherlin Castanheira - SIAPE

Parágrafo único. A presidência da Equipe ficará a cargo da servidora Maria Vitalina Borges de Carvalho.

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento:

- I – realizar os Estudos Técnicos Preliminares;
- II – elaborar a análise de riscos;
- III – elaborar o Termo de Referência;
- IV – definir o objeto, as especificações e os demais requisitos da contratação;
- V – realizar a pesquisa de preços; e
- VI – apoiar a Diretoria de Planejamento e Gestão e suas Coordenações no que for necessário à adequada instrução processual.

Art. 3º A Equipe deverá concluir os trabalhos e apresentar os documentos finais no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/05/2026 14:22)

LEONARDO AUGUSTO GENEROSO

DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO

DPG (11.54)

Matrícula: ###440#0

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **08/05/2026** e o código de verificação: **bb2a4888ae**

PORTARIA ADMINISTRATIVA DPG/CEFET-MG Nº 19, DE 14 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), no uso das atribuições conferidas pela Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 134, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre as diretrizes e os procedimentos para concessão, uso, monitoramento e revogação de acessos ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI),

CONSIDERANDO o Formulário para Cadastro/Exclusão de Usuário (SIAFI ou Tesouro Gerencial) nº 1/2026 – DICONTE, devidamente preenchido pelo servidor interessado, validado e assinado eletronicamente por sua chefia imediata, nos termos do art. 4º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 134/2025;

CONSIDERANDO o objetivo funcional que fundamenta a necessidade de acesso operacional ao SIAFI para executar as atividades da Divisão de Contabilidade (DICONTE);

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º a 5º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 134/2025, especialmente quanto à obrigatoriedade de autorização formal da Diretoria de Planejamento e Gestão para habilitação de usuários no SIAFI,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) à servidora **Cíntia Neto da Silva**, CPF nº _____, ocupante do cargo de Contadora, lotada na Divisão de Contabilidade (DICONTE).

Art. 2º O acesso autorizado destina-se exclusivamente ao desempenho das atividades relacionadas à DICONTE, conforme descrito no Formulário para Cadastro/Exclusão de Usuário (SIAFI ou Tesouro Gerencial) nº 1/2026 – DICONTE.

Art. 3º A habilitação compreenderá o Nível de Acesso 1 e o Perfil de Acesso descrito pelo seguinte conjunto de transações ou funcionalidades: COMUNICA, CONEXEC, EXECUTOR, TESCOGER, CONTABIL, conforme informado no Formulário para Cadastro/Exclusão de Usuário (SIAFI ou Tesouro Gerencial) nº 1/2026 – DICONTE.

Art. 4º A presente autorização terá validade de 1 (um) ano, com início em 14 de maio de 2026 e término em 13 de maio de 2027, podendo ser renovada mediante nova autorização formal, nos termos do art. 5º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 134/2025.

Art. 5º Encaminhe-se esta Portaria ao cadastrador SIAFI do CEFET-MG para fins de operacionalização da habilitação, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 5º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 134/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/05/2026 09:48)

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA

DIRETOR - TITULAR

DPG (11.54)

Matrícula: ###044#7

Processo Associado: 23062.064479/2025-40

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **14/05/2026** e o código de verificação: **0c4676eb45**

